



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

**EDITAL Nº 90/2021 - DDP - SELEÇÃO – SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

FAÇO PÚBLICA, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019–DDP–SELEÇÃO–SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO.**

DESEMBARGADOR **ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO** (PRESIDENTE)

DESEMBARGADOR **MANUEL JOSÉ MARTINEZ LUCAS**

DESEMBARGADOR **JULIO CESAR FINGER**

DESEMBARGADOR **NEWTON LUÍS MEDEIROS FABRÍCIO**

DESEMBARGADORA **CLÁUDIA MARIA HARDT**

DESEMBARGADOR **NIWTON CARPES DA SILVA**

DOUTOR **NEY FAYET DE SOUZA JÚNIOR** - REPRESENTANTE DA OAB/RS

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/12/2021).

MARIA ANGÉLICA DRESCH
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

DESEMBARGADOR **ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

**EDITAL Nº 91/2021–DDP–SELEÇÃO–SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019–DDP–SELEÇÃO–SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **QUE FICA RETIFICADO, NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO, O QUE SEGUE:**

1. EXCLUSÃO DOS SUBITENS 1.6.1 E 7.2.2.1 DO EDITAL, EM ATENDIMENTO AO §6º DO ART. 13, DA RESOLUÇÃO Nº 75/2009 – CNJ (REDAÇÃO DADA

PELA RESOLUÇÃO Nº 381/2021 DO CNJ);**2. EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 73 DA RESOLUÇÃO Nº 75/2009 – CNJ:****A) ONDE SE LÊ:**

- O DESEMBARGADOR ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, QUANTITATIVO QUE PODERÁ SER AMPLIADO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO, POR DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, BEM COMO OS CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. DO TOTAL DE VAGAS ANUNCIADAS, SERÃO RESERVADOS 5% (CINCO POR CENTO) ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E 20% (VINTE POR CENTO) AOS NEGROS, RESTANDO A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO: 33 (TRINTA E TRÊS) VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, 03 (TRÊS) VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E 09 (NOVE) VAGAS PARA NEGROS. AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AOS NEGROS, QUE NÃO FOREM PREENCHIDAS, SERÃO REVERTIDAS AOS DEMAIS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OBSERVADA RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

LEIA-SE:

- O DESEMBARGADOR ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, QUANTITATIVO QUE PODERÁ SER AMPLIADO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO, POR DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, BEM COMO OS CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. DO TOTAL DE VAGAS ANUNCIADAS, SERÃO RESERVADOS 5% (CINCO POR CENTO) ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E 20% (VINTE POR CENTO) AOS NEGROS, RESTANDO A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO: **34 (TRINTA E QUATRO) VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, 02 (DUAS) VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E 09 (NOVE) VAGAS PARA NEGROS.** AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AOS NEGROS, QUE NÃO FOREM PREENCHIDAS, SERÃO REVERTIDAS AOS DEMAIS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OBSERVADA RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

B) ONDE SE LÊ:

- **3.29.1** SERÃO RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE DECLARAREM TAL CONDIÇÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS ANUNCIADAS NESTE EDITAL.

LEIA-SE:

- **3.29.1** SERÃO RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE DECLARAREM TAL CONDIÇÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS ANUNCIADAS NESTE EDITAL, VEDADO O ARREDONDAMENTO SUPERIOR.

3. EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 75/2009 – CNJ (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 381/2021 DO CNJ):**3.1 NO SUBITEM 4.2, III. BLOCO TRÊS, A REDAÇÃO PASSA A SER:**

- DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO AMBIENTAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E **NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA** - 30 (TRINTA) QUESTÕES - VALENDO 3 (TRÊS) PONTOS.

3.2 NO SUBITEM 5.14:**A) A REDAÇÃO PASSA A SER:**

A PRIMEIRA PROVA ESCRITA SERÁ DISCURSIVA E CONSISTIRÁ **DE QUESTÕES SOBRE QUAISQUER PONTOS DO PROGRAMA ESPECÍFICO DO ANEXO II, OU SUAS DERIVAÇÕES PERTINENTES AO EXERCÍCIO DA JUDICATURA ESTADUAL.**

B) FICAM EXCLUÍDAS AS ALÍNEAS I E II.**3.3 NO ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS:****A) NA PARTE DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA, INCLUI-SE O SEGUINTE ITEM:**

8. AGENDA 2030 E OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

B) NA PARTE DE NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, INCLUEM-SE OS SEGUINTE TEMAS:**- DIREITO DIGITAL**

1. 4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO. TECNOLOGIA NO CONTEXTO JURÍDICO. AUTOMAÇÃO DO PROCESSO. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITO. AUDIÊNCIAS VIRTUAIS. CORTES REMOTAS. CIÊNCIA DE DADOS E JURIMETRIA. RESOLUÇÕES DO CNJ SOBRE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO JUDICIÁRIO.

2. PERSECUÇÃO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS. CRIMES VIRTUAIS E CIBERSEGURANÇA. *DEEPWEB* E *DARKWEB*. PROVAS DIGITAIS. CRIPTOMOEDAS E LAVAGEM DE DINHEIRO.

3. NOÇÕES GERAIS DE CONTRATOS INTELIGENTES, *BLOCKCHAIN* E ALGORITMOS.

4. LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

- PRAGMATISMO, ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E ECONOMIA COMPORTAMENTAL

1. FUNÇÃO JUDICIAL E PRAGMATISMO. ANTIFUNDACIONALISMO. CONTEXTUALISMO. CONSEQUENCIALISMO. RACIONALISMO E EMPIRISMO. DIALÉTICA. UTILITARISMO.

2. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. RACIONALIDADE ECONÔMICA. EFICIÊNCIA PROCESSUAL. MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ACESSO À JUSTIÇA. DEMANDAS FRÍVOLAS E DE VALOR ESPERADO NEGATIVO. PRECEDENTES, ESTABILIDADE DA JURISPRUDÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA. COISA JULGADA.

3. ECONOMIA COMPORTAMENTAL. HEURÍSTICA E VIESES COGNITIVOS. A PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA. PROCESSO COGNITIVO DE TOMADA DE DECISÃO.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE NO BRASIL. MECANISMOS DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE DINHEIRO. WHISTLEBLOWER.

- DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO.

2. MODALIDADES DE DISCRIMINAÇÃO.

3. LEGISLAÇÃO ANTIDISCRIMINAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL.

4. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO RACISMO, SEXISMO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, LGBTQIA+FOBIA.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS.

6. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/12/2021).

MARIA ANGÉLICA DRESCH
SECRETÁRIA DO CONCURSO

DE ACORDO:

DESEMBARGADOR ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Dresch, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 92/2021-DDP-SELEÇÃO-SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA OBJETIVA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019-DDP-SELEÇÃO-SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **QUE A PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO SERÁ REALIZADA NA SEGUINTE DATA, HORÁRIO E LOCAIS:**

- DATA: **16/01/2022** (DOMINGO), NO TURNO DA **MANHÃ**

- HORÁRIO: **INÍCIO ÀS 9 (NOVE) HORAS E DURAÇÃO** PREVISTA DE **5 (CINCO) HORAS**. **OS CANDIDATOS FICAM CONVOCADOS A COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO INÍCIO DA PROVA**

- CIDADE/LOCAIS DA PROVA - **PORTO ALEGRE/RS:**

TABELA DE LOCAIS DE PROVA - CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDA

| INSCRIÇÃO | NOME | PRÉDIO/ESCOLA (SIGLA) | SALA |
|-----------|------|-----------------------|------|
| | | | |